



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 069

Exonera a pedido, LOURIVAL PESTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, LOURIVAL PESTANA, do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, a contar de 1º de abril de 1993.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item "g", do Decreto nº 106/91.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração



DECRETO N.º 589

Exonera a pedido, LOURIVAL PESTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado, a pedido, LOURIVAL PESTANA, do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, a contar de 1.º de abril de 1993.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item "g", do Decreto nº 106/91.

PRAÇA MUNICIPAL, aos 13 de abril de 1993

[Handwritten signature]
ANTONIO ROBERTO FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21/04/1993
DE N.º 5.485
UMUARAMA, 22/04/1993

[Handwritten signature]
SERGIO ALBERTI
Secretário de Administração